

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2024.

O GESTOR, SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA) PARA MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
382	4	4	8	122	14	10	3.3.90.30	1660	Municipal	14.980,48

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARNE BOVINA 1ª		50,00	KG	35,00	34,00
1/2	CARNE BOVINA DE 2º		50,00	KG	28,90	28,00
1/3	ARROZ 5KG		12,00	UN	35,10	35,00
1/4	PÃO DE FORMA		15,00	PC	16,15	16,00
1/5	BOLACHA AGUA E SAL 800G		15,00	PC	12,00	10,00
1/6	BOLACHA ROSQUINHA 600G		15,00	PC	12,00	10,00
1/7	CAFÉ MOÍDO 500G		15,00	PC	18,12	18,00
1/8	AÇUCAR 2KG		1,00	FD	116,00	115,00
1/9	AGUA MINERAL CX 12		25,00	FD	25,10	24,00
1/10	REFRIGERANTE 2LTS		35,00	UN	12,90	12,00
1/11	FLOCÃO MILHO 500G		25,00	UN	3,90	3,00
1/12	GENGIBRE		10,00	KG	21,00	20,00
1/13	FRANGO DE GRANJA CONGELADO		50,00	KG	15,00	13,00

1/14	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		20,00	UN	5,80	5,50
1/15	DETERGENTE 500ML		35,00	UN	2,90	2,88
1/16	SABÃO EM PÓ 5KG		50,00	PC	35,99	34,00
1/17	LIMPADOR ALUMINIO 500ML		10,00	UN	5,15	4,89
1/18	LIMPA VIDRO 500ML		20,00	UN	7,99	7,00
1/19	FLANELA PARA LIMPEZA		20,00	UN	4,00	3,89
1/20	CESTO FECHADO 60LT		5,00	UN	62,00	60,00
1/21	CUSCUZEIRA Nº16		1,00	UN	39,90	38,00
1/22	AGUA SANITARIA 2LT		24,00	UN	7,50	7,00
1/23	SABONETE LIQUIDO, 500ML		12,00	UN	14,99	14,00
1/24	SAL REFINADO 1KG		5,00	PC	3,10	2,99
1/25	FILE DE PEITO DE FRANGO 1KG		45,00	KG	18,99	18,00
1/26	OVOS EXTRA BRANCO		10,00	DZ	12,00	10,00
1/27	QUEIJO MUSSARELA		20,00	KG	42,50	42,00
1/28	PRESUNTO KG		20,00	KG	31,99	31,00
1/29	OLEO DE SOJA		2,00	CX	155,00	154,00
1/30	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1LT		5,00	CX	85,00	84,00
1/31	MACARRÃO ESPAGUETE FINO 500G		20,00	PC	5,99	5,00
1/32	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG		15,00	PC	9,00	8,99
1/33	CARNE MOIDA		50,00	KG	35,00	34,00
TOTAL VENCEDOR						14.289,30

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL de PEQUIZEIRO-TO, aos 02/08/2024.

SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA